

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 424, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme disposto no artigo 100, VIII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 010/2006 e Lei Complementar nº 075/2024 e demais legislações previdenciárias municipais correlatas;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva é composta de 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro e 01 (um) Procurador Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o servidor Público Municipal, JOVANE CLARINDO, brasileiro, matrícula n.º 4647, para ocupar o cargo de DIRETOR PRESIDENTE "DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES" - "PREVICOB", nos termos do artigo 49, §2º, da Lei Complementar nº 010/2006, para o biênio 2025/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 08 de outubro de 2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no munal Prince
Em O7 / 10 / 2025
Matricula de Servidor. 10503
Garra que
Assinatura